





## PARECER Nº 48/2021

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI № 109/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria do Executivo Municipal, datado de 19 de outubro de 2021, o qual "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais)".

Conclui-se que o Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, a Comissão emite o Parecer FAVORÁVEL à sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 16 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORCAMENTO:

Ciro Ferraz Pereira

Presidente

André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba

Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba Membro